

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**CPS Nº. 026/2022****CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.212.514/0001-49, sediada na Rua C184, Quadra 457, Lote 06, nº 361, Bairro Jardim América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.275-220, Telefone (62) 4106-1571, neste ato representado por seu proprietário **WALDINEY ABADIA CORREA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, regularmente inscrito no CPF nº. 990.320.071-49, RG nº. 4432870 - DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Anápolis - Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a **execução de serviços com empresa especializada em fornecimento de dispositivos de esterilização PCD e 01 (um) aparelho incubador de leitura rápida com sistema de impressão em regime de comodato**, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 19 de agosto de 2024 até 18 de agosto de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.

2. Conforme apresentada a tabela no instrumento contratual primitivo, permanecem inalterados o quantitativo conforme apresentado na tabela abaixo:

Item	Quantidade estimada mensal	Quantidade estimada anual
Pacote desafio – Indicador biológico autônomo rápido 1 hora para processos de esterilização a vapor. <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC7953) 10 ⁶ esporos por frasco. Leitura 1 hora. Caixa com 50 unidades.	20 cxs	240 cxs
01 (um) aparelho incubador de leitura rápida com sistema de impressão em regime de comodato.	-	01

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente a prestação de serviços, será conforme a tabela abaixo:

Item	Valor unitário	Valor mensal estimado	Quantidade estimada anual
Pacote desafio – Indicador biológico autônomo rápido 1 hora para processos de esterilização a vapor. <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC7953) 10 ⁶ esporos por frasco. Leitura 1 hora. Caixa com 50 unidades.	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
01 (um) aparelho incubador de leitura rápida com sistema de impressão em regime de comodato.	-	-	-
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

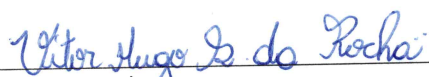
1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 19 de agosto de 2024.

000037




INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE


Testemunha:
CPF nº. 056.948.861-32

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO CLEBER DE FRANCA MATOS
Data: 26/08/2024 14:38:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SYMEX PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 03502851107